

DECRETO Nº 12.493, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

"Retifica membros para compor o Conselho Municipal do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUMREBOM e dá outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.870, de 27 de Dezembro de 2010, que Institui o Fundo Municipal de reequipamento do Corpo de Bombeiros.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado os incisos I, III e IV do Art. 2º. do Decreto nº. 12.374, de 02 de Janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. Idem

I- Ordenador de Despesas:

a) Tenente Roberto César Lima Tosta.

II - "Idem..."

III - Representante da Secretaria de Economia e Finanças:

a) Rodrigo Gomes Vieira.

IV - Contador:

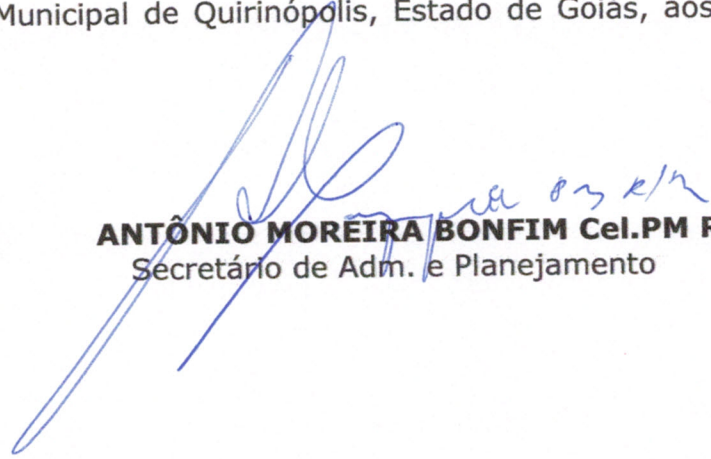
a) Rodrigo Antunes Oliveira."

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento